



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA "O DIA DA PREVENÇÃO AO ANEURISMA CEREBRAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o **"Dia da Prevenção ao Aneurisma Cerebral"**, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro.

Art. 2º O Dia de Prevenção ao Aneurisma Cerebral propiciará estímulos a práticas de ações voltadas à reflexão sobre a doença, e implementação de atividades tendo como objetivos:

I – Promover informativos sobre a doença, através de palestras e das mídias sociais informando como são realizados o diagnóstico e o tratamento adequado;

II - Promover discussões sobre o Aneurisma Cerebral, ampliando e estimulando o conhecimento sobre a doença.

Art. 3º - O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea "Z5" ao inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

[...]

IX – no mês de setembro.

[...]

Z5) no dia 11, o **"Dia Municipal de Prevenção ao Aneurisma Cerebral."**



Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de maio de 2025.



FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “**Dia de Prevenção ao Aneurisma Cerebral**”, tendo sua data em nosso município no dia 11 de setembro.

O Aneurisma Cerebral é uma dilatação anormal na parede de uma artéria do cérebro, que pode se romper, levando a hemorragia para dentro das meninges (membranas que cobrem o cérebro), quadro conhecido como hemorragia subaracnóidea, um subtipo de acidente vascular cerebral, responsável por aproximadamente 5% de todos os casos de AVC.

O Aneurisma Cerebral é uma doença conhecida por ser silenciosa, mas alguns hábitos como tabagismo, a hipertensão arterial, o consumo abusivo de bebidas alcoólicas e disfunções como a doença de Marfan, em que as artérias têm irregularidades e podem estar enfraquecidas, ajudam a favorecer a doença.

Acreditamos que a inclusão da supracitada data no calendário municipal de Vila Velha, promoverá notoriedade e importância da prevenção e divulgação de informações sobre a doença, para que a população tenha consciência da importância de realização de check-up, e seja estimulada a assumir hábitos saudáveis que colaboram quanto a prevenção do Aneurisma.

Considerando a importância desta proposta para o bem estar da população, solicito o apoio dos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa de Lei.

Vila Velha, 28 de maio de 2025.



Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Fonte: <https://www.einstein.br/n/glossario-de-saude/aneurisma-cerebral-e-hemorragia-subaracnoidea>



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **29/05/2025 11:42**

Checksum: **5AC6D5E65678A42B9E9C5909D0ED281688F178C65CC4476079ACE8429B2D0EC3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.